



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI – PR

### EDITAL Nº 04.01/2020 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 524/2013, Resolução nº 01/2013 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado do Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição fica **MANTIDO** o resultado divulgado em 22 de julho de 2020 no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Marumbi, 29 de julho de 2020.

José Fernandes da Costa  
Presidente da Câmara Municipal